



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 78, de 03 de agosto de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Carajás, Nº 14, de 30 de novembro de 2016, que aprova o projeto de expansão de equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), no Município de São Geraldo do Araguaia.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito de expansão da Estratégia de Saúde da Família (ESF), no município de São Geraldo do Araguaia, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de agosto de 2017.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães.
Secretária de Estado de Saúde Pública - em exercício,
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 78, de 03 de agosto de 2017.

ANEXO I

11º	MUNICÍPIO	POP GERAL	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)			TOTAL GERAL NÚMERO	% COBERTURA
				EXISTENTE	COBERTURA	IMPL.		
	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	25.277	13	07	53,84 %	02	09	69,23 %

OBS: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - ESF VILA FORTALEZA - ZONA RURAL.
ESF VILA NOVA - ZONA RURAL.